

**PROJETO DE LEI Nº 2021**

"Autoriza alterações na Lei nº 14.660, de 26 de novembro de 2007, no que se refere à gratificação por serviço noturno".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta lei autoriza o poder Executivo a alterar o artigo 63 da Lei Municipal nº 14.660, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Quadro de Profissionais de Educação e respectivas carreiras e, consolida o Estatuto do Magistério Público do Município de São Paulo para ampliar de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) a gratificação por serviço noturno.

Art. 2º O artigo 63 da Lei Municipal nº 14.660, de 26 de novembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 63 Pelo serviço noturno prestado das 19:00 (dezenove) às 23:00 (vinte e três) horas, os Profissionais de Educação em exercício nas unidades educacionais terão o valor da respectiva hora aula, ou hora trabalho, acrescida de 50% (cinquenta por cento). (NR)

§ 1 (...)

§2º (...)"

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 2021

PROFESSOR TONINHO VESPOLI

Vereador (PSOL)



Este projeto de lei visa à valorização dos profissionais da Educação em exercício nas Unidades Escolares que atuam no período noturno com a Educação de Jovens e Adultos a partir dos quinze anos de idade, que possui muitas especificidades e características próprias com público de estudantes que não pôde concluir esta etapa da Educação na idade certa.

A escola e seus profissionais ficam mais vulneráveis no período noturno. A escola é espaço aberto para todos. Graças a estes profissionais é possível garantir a oferta da Educação em qualquer etapa da vida, inclusive em casos de determinação judicial e reinserção social.

Diante do exposto, conto com o apoio e votos favoráveis dos nobres pares.

Sala das Sessões,

PROFESSOR TONINHO VESPOLI

Vereador (PSOL)